

Edital n.º 119/2025

**MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DO CONCELHO DE ESPINHO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS ELEITORES**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 40.º-B/3 e 79.º-C/5 da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual), que as mesas de Voto Antecipado em Mobilidade do concelho de Espinho iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 11 de maio de 2025**, nos seguintes locais, votando em cada uma dessas mesas as pessoas abaixo indicadas:

Mesa de Voto	Local	Eleitores
1	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor ABEL JOSÉ TORRES PEREIRA DE EÇA Ao eleitor BRUNO GOMES DA SILVA
2	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor BRUNO MANUEL PEREIRA ESCADAS Ao eleitor FILIFE ANDRÉ COUTINHO DE FIGUEIREDO
3	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor FILIFE FERREIRA DA SILVA Ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO DA CÂMARA PIMENTA DE FRANÇA
4	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA VIDRAGO Ao eleitor MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA COELHO DE SOUSA
5	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor MARIA EMÍLIA FERREIRA DA COSTA Ao eleitor PEDRO MIGUEL MARINHO ALMEIDA
6	EB1 Espinho 2 – Rua 20	Do eleitor PEDRO MIGUEL MONTEIRO QUEIRÓS Ao eleitor ZULMIRA DOS ANJOS COELHO

Espinho, 9 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,